



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 051/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051/2023.

Tangará da Serra, 24 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de lei visa a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, que será mediante a utilização de recursos apurados por superavit financeiro em 31/12/2022, o qual será destinado a custear as despesas para contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, cujo objetivo é promover a qualificação profissional a população do nosso município, por meio da oferta de 960 vagas em cursos de diferentes áreas tecnológicas, cuja execução será realizada em um período de 24 meses, pelo Programa “Qualifica Tangará”.

As áreas de atuação do referido programa serão: Construção civil, alimentos e bebidas, automotiva, soldagem, gestão, tecnologias, dentre outras que se fizerem necessárias. Ademais, insta salientar que o objetivo final da contratação é promover a formação dos cidadãos, visando a qualificação profissional para acesso ao trabalho, obtendo conseqüentemente o fortalecimento da renda e da economia local.

Por fim, reiteramos que esta abertura de crédito adicional especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 051, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2144	Promoção do Potencial Econômico	R\$ 207.000,00

Para:

PROGRAMA: 0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2144	Promoção do Potencial Econômico	R\$ 957.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

02.11.10 – DEPTO. ADM. DE IND. COM. E SERVIÇOS

11 – TRABALHO

334 – FOMENTO AO TRABALHO

0010 – CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

2144 – PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 750.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 750.000,00

Assinado por 2 pessoas: SILVIO JOSÉ SOMMAVILA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9C6-C8D7-665E-53E0> e informe o código C9C6-C8D7-665E-53E0





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, a presente abertura de **Crédito Adicional Especial**, será mediante a utilização de recursos apurados por superavit financeiro em 31/12/2022, que serão destinados a custear as despesas para contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, cujo objetivo é promover a qualificação profissional a população do nosso município, por meio da oferta de 960 vagas em cursos de diferentes áreas tecnológicas, cuja execução será realizada em um período de 24 meses através do Programa Qualifica Tangará. As áreas de atuação serão: Construção civil, alimentos e bebidas, automotiva, soldagem, gestão, tecnologias dentre outras que se fizerem necessárias. O resultado final da contratação é promover a formação de pessoas preparadas para o acesso ao emprego digno, com o fortalecimento da renda e a economia local, considerando qualificação profissional para acesso ao trabalho.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e quatro** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 051/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, mediante a utilização de recursos apurados por superavit financeiro em 31/12/2022, que serão destinados a custear as despesas para contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, cujo objetivo é promover a qualificação profissional a população do nosso município, por meio da oferta de 960 vagas em cursos de diferentes áreas tecnológicas, cuja execução será realizada em um período de 24 meses através do Programa Qualifica Tangará. As áreas de atuação serão: Construção civil, alimentos e bebidas, automotiva, soldagem, gestão, tecnologias dentre outras que se fizerem necessárias. O resultado final da contratação é promover a formação de pessoas preparadas para o acesso ao emprego digno, com o fortalecimento da renda e a economia local, considerando qualificação profissional para acesso ao trabalho, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, a Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 24 de março de 2023.

SILVIO JOSÉ SOMMAVILA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Memorando 2- 6.235/2023

De: Fernando P. - SICS

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 23/03/2023 às 18:37:57

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SEFAZ, SICS, SICS

Recursos disponíveis para abertura de crédito

Boa tarde.

Inicialmente cumprimentando-os, venho por meio deste encaminhar pedido de abertura de crédito especial originada por superavit financeiro, conforme descrito no memorando acima.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

—
Fernando Hermenegildo Pinto

Chefe de Departamento Administrativo - SICS

Anexos:

SUPLEMENTACAO_N_001_2023_CONTRATACAO_SENAI_2023.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria Municipal de Fazenda

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78.300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso
www.tangaradaserra.mt.gov.br - Fone (65) 326-1121 – Fax (65)326-4790

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 001/2023	Secretaria: Indústria, Comércio e Serviços	
Especificação:	() Suplementar	(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação: A suplementação justifica-se devido ao recurso que será destinado a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços por meio do Superavit de 2022, na quantia de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) que serão destinados a custear as despesas para contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, cujo objetivo é promover a qualificação profissional aos habitantes do município, por meio da oferta de 960 vagas em cursos de diferentes áreas tecnológicas, cuja execução será realizada em um período de 24 meses através do Programa Qualifica Tangará. As áreas de atuação serão: Construção civil, alimentos e bebidas, automotiva, soldagem, gestão, tecnologias dentre outras que se fizerem necessárias. O resultado final da contratação é promover a formação de pessoas preparadas para o acesso ao emprego digno, com o fortalecimento da renda e a economia local, considerando qualificação profissional para acesso ao trabalho.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto / Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2144	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO					
	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	33.90.39.00.1	2.501.000000	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
TOTAL DO PROJETO / ATIVIDADE						R\$ 750.000,00

Data: 23 / 03 / 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75B2-8674-9DBD-7980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 23/03/2023 20:48:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/75B2-8674-9DBD-7980>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 24/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0211	SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
Unidade	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
Função	11	Trabalho	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
SubFunção	334	Fomento ao Trabalho	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
Programa	0010	CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
Proj.Atividade	2144	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00
FICHA	1173	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	1174	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1001713	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
FICHA	1001714	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	1002153	3.3.90.39.00-1.1.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00

Assinado por 2 pessoas: SILVIO JOSÉ SOMMAVILA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/C9C6-C8D7-665E-53E0>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9C6-C8D7-665E-53E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 27/03/2023 09:52:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 28/03/2023 17:52:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C9C6-C8D7-665E-53E0>